



**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00023.20250505/0002-24;

CONSIDERANDO que a contratação por dispensa de licitação em situações de emergência está em conformidade com o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14133/2021, que prevê essa medida diante de circunstâncias que exigem uma resposta imediata para evitar danos à administração pública,

APROVO a realização de Dispensa Emergencial de licitação a qual não terá disputa, conforme rt. 75, Inciso VIII da Lei 14133/2021.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00023.20250505/0002-24, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00023.20250505/0002-24 à(o) Senhor(a) WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Itapipoca/CE, 06 de maio de 2025

assinado eletronicamente
Antonio Vitor Nobre De Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 1080/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 151-734-9438
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

INFORMANDO O CÓDIGO: 151-734-9438

PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

